DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUI
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
CONSELHO MUNICÍPAL DE SAÚDE - CMS

da grande demanda e que o Conselho de Saúde é um grande aliado para resolução dos problemas, logo em seguida falou que o principal objetivo da Audiência Pública de Saúde é a transparência nas contas da gestão municipal. O Vereador Francisco Marcos fez uso da palavra afirmando que a Câmara Municipal de Água Branca está sempre aberta para o Conselho Municipal de Saúde e para a Gestão da Saúde e que é uma honra receber a todos. Logo em seguida o Prefeito Municipal Jonas Moura falou do grande desafio da gestão de saúde, do subfinanciamento da saúde e que mesmo assim estamos conseguindo oferecer um serviço de qualidade a nossa população, agradeceu a ajuda parlamentar com emendas para a saúde de Água Branca e que até o momento já reformamos os postos, adquirimos materiais, equipamentos permanentes tanto para Atenção Básica como para o Hospital e transporte, e que vamos melhorar ainda mais a estrutura e condições de trabalho dos nossos estabelecimentos e profissionais de saúde. Logo em seguida foi desfeita a mesa para inicio das apresentações onde o Presidente do Conselho Devid Perfeito fez uso da palavra, enfatizou da grande importância do Controle Social na melhora da resolutividade dos serviços de saúde, falou ainda dos objetivos e atribuições do Conselho Municipal de Saúde e da defesa da maior conquista social do povo brasileiro o SUS – Sistema Único de Saúde, que precisamos lutar contra os ataques sofridos, como o subfinanciamento. Deu continuidade elogiando o trabalho de toda equipe que faz a saúde de Água Branca e que o município é referência em saúde na região, atendemos vários municípios vizinhos, temos vários especialistas na Policlínica. Em seguida fez então uso da palavra o Secretário de Saúde Amilton Feitosa onde falou das dificuldades da gestão de saúde, falou ainda que precisa do emprenho de todos, que gestão é feita por todos como uma equipe, dando continuidade falou da obrigatoriedade da apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão, pois descreve e avalia as ações, metas e indicadores de saúde pactuados na Gestão Municipal e contemplados no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo monitorar o desempenho dos serviços de saúde bem como subsidiar o Planejamento Anual de Saúde do ano seguinte e do RAG – Relatório Anual de Gestão pelas Leis 8.142/90 e Lei 141/2012, na apresentação dos relatórios quadrimestrais do primeiro e segundo quadrimestre referente a 2019, mostrou e detalhou os investimentos em saúde e que o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais superaram os 15% conforme preconiza a Lei, ficando da seguinte forma o primeiro quadrimestre 15,02 % e o segundo quadrimestre em 18,66%, na oportunidade mostrou toda rede assistencial do município, onde descreveu os estabelecimentos de saúde e os CNES de cada um. Detalhou os gastos realizados no período e falou sobre ações realizadas. Fez a exposição da produção da Atenção Básica de Janeiro a Abril de 2019 quanto às ações educativas de promoção de saúde 181, Consultas Médicas 5.712, Visitas Médicas 230, Consultas de Enfermagem 4.190, Visitas de Enfermagem 336, Visitas ACS 24.097, Procedimentos Odontológicos 6.902, Consultas Odontológicas 2.653, Encaminhamentos para consulta com especialistas 701 e Cirurgias realizadas 110. Já para o segundo quadrimestre de Maio a Agosto de 2019 a produção foi a seguinte: quanto às ações educativas de promoção de saúde 84, Consultas Médicas 6.613, Visitas Médicas 295, Consultas de Enfermagem 4.064, Visitas de Enfermagem 398, Visitas ACS 16.610, Procedimentos Odontológicos 9.585, Consultas Odontológicas 3.967, Encaminhamentos para consulta com especialistas 567 e Cirurgias realizadas 120. Falou ainda da importância da prevenção que deve ser realizado pela Atenção Básica e que precisamos melhorar a Rede Física de Saúde do Município, da quantidade de servidores existentes e que precisamos ainda contratar mais profissionais, principalmente médicos especialistas. Apresentou então as considerações finais sobre os relatórios quadrimestrais e após a apresentação, o Conselho de Saúde se reuniu aprovando as pautas da audiência pública. Fechando a Audiência o Presidente do Conselho de Saúde agradece a todos os presentes, agradece o espaço da Câmara de Vereadores e pelo apoio, aos usuários, conselheiros, profissionais de saúde presentes e gestores, encerrando a audiência às doze horas e dez minutos. Água Branca, Estado do Piauí, vinte e sete de novembro de 2019.

Devid Willames Leal Perfeito
Presidente do CMS

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Audiência Pública para Apresentação do 1º e 2º Relatório Quadrimestral de Gestão da Saúde 2019

Frequência Conselheiros Municipais de Saúde

Data: 27 de Novembro de 2019.

01	Raelma Brito da Silva
02	Devid Willames Leal Perfeito
03	Maria Jonas dos Santos Viveiros
04	[illegible]
05	Antonia Maria da Conceição Gomes Costa
06	Geraide Alves Soares
07	Francisco Edvio C Sousa
08	Ana Paula de Moura Soares
09	[illegible]
10	Ana Paula Alencar Cardoso Silva
11	Maria Saleta Barbosa Soares
12	Angela Maria Mendes Leal Veloso
13	Francisco Edson Lopes da Costa
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0001

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 001/2020.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Contratação de escritório de advocacia para execução de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Fiscal e Tributária dentro da área específica da administração pública, a serem prestados, aos órgãos centralizados do Poder Executivo/Prefeitura Municipal e em especial à Secretaria Municipal de Finanças, compreendendo a Consultoria presencial e à distância, bem como as ações, visando a recuperação de tributos não recolhidos pelos prestadores de serviços dos últimos 05 (cinco) anos, bem como o incremento das receitas próprias (ISSQN-IPTU-ITBI-TAXAS). Acompanhamento e recuperação do índice de participação do ICMS, através do valor adicionado IPVA-CFEM (compensação Financeira de Extração de Minerais), subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de julgamento, assessorar os fiscais de tributos do município durante a fiscalização de contribuintes, e propor ação judicial quando for o caso.
Contratante: Município de Caridade do Piauí-PI.
Contratada: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS.
CNPJ: 23.076.345/0001-24.
Endereço: Av. Menino Marcelo, nº 9350, Ed. Empresarial Humberto Lobo, 8º andar, Sala 801, Bairro Serraria, Macéio - AL.
Valor: os honorários contratuais equivalentes a R$ 0,20 (vinte centavos) de cada R$ 1,00 (um real) recuperado, a título ad *exitum*, ou seja, 20% do credito tributário recuperado.
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/20% do credito tributário recuperado.
Data da assinatura: 23 de outubro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeita Municipal